

PUBLICADO

Extrema, **04 / 04 / 2023**

LEI Nº. 4.743

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Estabelece vencimentos em cargos de provimento em comissão e altera vencimentos do cargo, Assessor Pedagógico da Escola do Legislativo.” (Autoria: Mesa Diretora)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG**, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Estabelece os vencimentos do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO	QTD	CÓDIGO	VENCIMENTOS
Assessor Administrativo	02	CPC-20	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

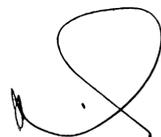
Art. 2º - Estabelece os vencimentos do cargo de provimento em comissão de Assessor da Procuradoria da Mulher, conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO	QTD	CÓDIGO	VENCIMENTOS
Assessor da Procuradoria da Mulher	01	CPC-21	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Ficam alterados os vencimentos do cargo de provimento em comissão de Assessor Pedagógico da Escola do Legislativo, conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO	QTD	CÓDIGO	VENCIMENTOS
Assessor Pedagógico da Escola do Legislativo	01	CPC - 17	R\$ 5.408,00 (cinco mil quatrocentos e oito reais)

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -